

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1194 de 27/12/96

DECRETO Nº 9174/96
de 20 de dezembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de R\$
11.170,36.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 11.170,36 (Onze Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e
Seis Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307014.2015	Honorários de Peritos		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.170,36	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307014.2014	Custas de Cartório		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.170,36	

Cont. do Decreto nº 9174/96 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos